



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 20.625/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **30 dias de férias** regulares, referente ao exercício de 2020, conforme escala:

Cassio Fernando Girelli	07/01/2021
David Parana de Oliveira	11/01/2021
Moises da Silva Veiga	04/01/2021
Antonio Batista de Lima	21/01/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Publique – se



Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal